



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Palácio Joaquim Clemente Carrijo

RELATÓRIO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBAS INDENIZATÓRIAS

VALORES PÚBLICOS A DISPOSIÇÃO DO VEREADOR PARA
COBRIR DESPESAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO
EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.

LEI Nº.: 753/2022	INSTITUI VERBA INDENIZATÓRIA
PRINCIPAL:	CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
ASSUNTO:	VERBAS INDENIZATÓRIAS
OBJETIVO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBAS PÚBLICAS
PARLAMENTAR:	AMANDA BENTO ROSA


1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao art. 5º da Lei Municipal nº 753/2022, apresenta-se o relatório para prestação de contas de verbas indenizatórias deste Vereador, com o objetivo justificar as despesas inerentes ao exercício parlamentar nesta competência.

VALOR REPASSADO	DATA DO RECEBIMENTO	PERÍODO DE VIGÊNCIA
2.000,00	21/03/2025	20/04/2025

2. ATIVIDADES REALIZADAS

- 2.1) Despesas com combustível
- 2.2) Ligação com telefone
- 2.3) Despesas com autônomo

Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT
Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



78613-000



66. 3415.12.74
camararib@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Palácio Joaquim Clemente Carrizo

2.4)

Visitar a Zona Rural.

3. CONCLUSÃO

Como conclusão do Relatório de Prestação de Contas de Verbas Indenizatórias da Câmara de Ribeirãozinho – MT. Considerando o valor repassado, comparando as atividades realizadas no período em referência, não constando assim nenhuma irregularidade e/ou observação mais a ser relatada. Declaro cumpridas as exigências da supracitada Lei Municipal e prestadas as referidas contas das verbas a mim repassadas.

E o relatório

Ribeirãozinho – MT, 20 dias do mês de Abril de 2025.

Ver.^a AMANDA BENTO ROSA
PRD

Amanda B. Rosa

Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT

Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



78613-000



66. 3415.12.74

camararib@gmail.com